



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA GERAL

OFÍCIO SEI Nº 24836/2024/DG-ANTT

Brasília, 20 de agosto de 2024.

À Senhora

ESTHER DWECK

Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 8º andar, Bairro Zona Cívico-Administrativo
70.046-900 - Brasília/DF

C/C

Ao Senhor

RUI COSTA

Ministro Chefe da Casa Civil
Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar,
70.150-900, Brasília-DF

C/C

Ao Senhor

RENAN FILHO

Ministro dos Transportes
Esplanada dos Ministérios Bloco R
70.044-902, Brasília/DF

Assunto: Solicitação de autorização para nomeação adicional de aprovados no concurso público da ANTT em vinte e cinco por cento

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.162480/2024-14.

Senhora Ministra,

1. Ao cumprimentá-la, reporto ao Concurso Público da ANTT, para o provimento de 50 cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, autorizado por meio da Portaria MGI nº 3.232, de 18 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI.
2. Após contratação do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE, por meio do Contrato nº 44/2023, fora publicado o Edital Nº 1 - ANTT, de 27 de dezembro de 2023, para o provimento de 50 vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres.
3. O certame encontra-se na etapa de convocação, em primeira chamada, dos candidatos aprovados no quantitativo original de vagas para o Curso de Formação Profissional, por meio do Edital nº 14 - ANTT, de 09 de agosto de 2024.

4. Nesse contexto, não obstante o certame em curso autorizado pelo MGI, torna-se imprescindível informar a defasagem de pessoal na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT frente os desafios propostos à Agência no âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.
5. Assim, em razão dos pressupostos e fundamentos apresentados na NOTA TÉCNICA SEI Nº 6229/2024/GESPE/SUESP/DIR/ANTT (25174438) e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, a ANTT requer autorização para nomeação adicional de candidatos aprovados e não convocados, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo original de vagas do concurso público relacionado ao provimento de 50 cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, relacionado ao Edital Nº 01 – ANTT, de 27 de dezembro de 2023.
6. Na realidade, tendo em vista as demandas atualmente já postas para esta ANTT e considerando que as mesmas são crescentes, seja sob a ótica da ampliação da infraestrutura rodoviária e ferroviária concedida ou autorizada, sob gestão desta Autarquia, seja sob o enfoque da necessidade de acompanhamento dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, bem como de cargas, requer-se que seja considerada inclusive a possibilidade de convocação de todos os aprovados no concurso público para o quadro efetivo de especialistas em regulação, alcançando assim o número total de 219 novos servidores.
7. Ante o exposto, coloco a Gerência de Gestão Estratégica de Pessoas - GESPE à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail gespe@antt.gov.br ou pelo telefone (61) 3410-1158.

Atenciosamente,

RAFAEL VITALE
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 20/08/2024, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25307610** e o código CRC **3971F228**.